REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.707.504/0001-30 **MATRIZ**		**23/11/2016**

NOME EMPRESARIAL
LUZ & LUZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LUZ & LUZ ADVOGADOS	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
69.11-7-01 - Serviços advocatícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
223-2 - Sociedade Simples Pura

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV QUINZE DE NOVEMBRO	**300**	**ANDAR 2 SALA 202**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.600-064	**CENTRO**	**PICOS**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CASSIO_LUZ@MSN.COM	**(89) 3422-2912/ (89) 9908-2898**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/11/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/11/2024** às **07:42:43** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Rua Marcos Parente, Nº 155 - CENTRO

CNPJ: 06553804000102

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro	Nº da Inscrição	Nº do Alvará	Validade
000050776	000050776	153/2025	31/12/2025

Contribuinte

Nome: LUZ & LUZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS

CPF/CNPJ: 26707504000130

RG/Insc

Nome Fantas.: LUZ & LUZ ADVOGADOS

Endereço

Logradouro: TRAV QUINZE DE NOVEMBRO **Número:** 300

Complemento: ANDAR 2 SALA 202 **CEP:** 64600064

Bairro: CENTRO **Código IPTU:**

Cidade: PICOS **Estado:** PI

Atividade Principal

Serviços advocaticios

Horário de Funcionamento

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações

PAG. EFETUADO VIA APLIC. B. DO BRASIL AUT. F.1FB.11A.242.553.775 EM 07/01/2025

Detalhamento da Atividade

Considerando que o contribuinte acima qualificado atende às exigências do art. 90 da lei 1.666, de 14 de Dezembro de 1990. Concedemos a Licença de Funcionamento.

Art. 93 - A licença poderá ser cassada e determinado o fechamento do estabelecimento, qualquer tempo, desde que deixe de existir as condições que legitimarem a concessão da licença, ou quanto o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento.

§ 2° Art. 104 - O sujeito passivo é obrigado a comunicar à repartição própria do Município, dentro de 20 (vinte) dias, para fins de atualização cadastral, quaisquer ocorrências relativas ao seu estabelecimento que importem em alteração da razão social ou, ramo de atividade, ou alterações físicas do estabelecimento.

Lei nº 1.666, de 14 de Dezembro de 1990.

Data de Abertura	Validador	Código	Código do ISS
14/12/2016	BDEFE4611C1E8944		17.00

Eufrásio Leônidas dos Santos
Agente de Auditoria Fiscal
Portaria nº 008/2018
SEC. MUN DE FINANÇAS

Carlos Antônio de Sousa Leite
Técnico Fiscal da Rec. Municipal
Matrícula: 1825-1
RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO
TÉCNICO FISCAL

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Digitalizado com CamScanner

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público, com endereço à Praça 29 DE ABRIL, s/nº - Centro – Caldeirão Grande do Piauí/PI sob CEP 64.695-000 pelo Prefeito Douglas Filipe Sousa Gonçalves, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF 064.836.203-57 e RG nº 4.805.280 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua José V. da Costa, 430 – Centro – Caldeirão Grande do Piauí/PI sob CEP 64.695-000, atestamos para os devidos fins que a empresa LUZ & LUZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ n.º 26.707.504/0001, com sede à Travessa XV de novembro, 300 – 2º Andar – Sala 202 – Centro – Picos/PI sob CEP 64600-064, tendo como seu representante legal o Sr. (a) CÁSSIO LUZ PEREIRA E MAYCON JOÃO DE ABREU LUZ, presta serviços jurídicos especializados em Administração Pública, desde 2013, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Caldeirão Grande do Piauí, 02 de Janeiro de 2023.

DOUGLAS FILIPE SOUSA GONCALVES:06483620357
Assinado de forma digital por DOUGLAS FILIPE SOUSA GONCALVES:06483620357

DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES
PREFEITO
CPF/MF 064.836.203-57

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICIPIO DE MARCOLANDIA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF 41.522.269/0001-15, com sede na Avenida Corinto Matos, 260 – Centro – Marcolândia/PI sob CEP 64.685-000, representada por seu Prefeito o Sr. Corinto Machado de Matos Net, brasileiro, casado, odontólogo, portador do RG n° 1.661.209 SSP/PI e CPF sob o n° 831.325.703-20, residente e domiciliado na Rua Auxilia Pires, 315 – Centro – Marcolândia/PI sob CEP 64.685-000, atestamos para os devidos fins que a empresa LUZ & LUZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ n.º 26.707.504/0001, com sede à Travessa XV de novembro, 300 – 2º Andar – Sala 202 – Centro – Picos/PI sob CEP 64600-064, tendo como seu representante legal o Sr. (a) CÁSSIO LUZ PEREIRA E MAYCON JOÃO DE ABREU LUZ, presta serviços jurídicos especializados em Administração Pública, desde 2021, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Marcolândia, 02 de Janeiro de 2023.

CORINTO MACHADO DE MATOS NETO:83132570320
Assinado de forma digital por CORINTO MACHADO DE MATOS NETO:83132570320

CORINTO MACHADO DE MATOS NETO
PREFEITO
CPF /MF 831.325.703-20

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICIPIO DE SANTANA DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no **CNPJ de n° 41.522.137/0001-93**, sediada à a Praça São Pedro, n° 29 – Centro – Santana do Piauí – PI, SOB CEP: 64.615-000, neste ato representada pela Prefeita Municipal o Sra. Maria José Sousa de Moura, portador de RG nº. 1.076.572 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº. 411.587.843-68, atestamos para os devidos fins que a empresa LUZ & LUZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ n.º 26.707.504/0001, com sede à Travessa XV de novembro, 300 – 2º Andar – Sala 202 – Centro – Picos/PI sob CEP 64600-064, tendo como seu representante legal o Sr. (a) CÁSSIO LUZ PEREIRA E MAYCON JOÃO DE ABREU LUZ, presta serviços jurídicos especializados em Administração Pública, desde 2017, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Santana do Piauí, 02 de janeiro de 2023.

MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368
Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368

MARIA JOSÉ SOUSA DE MOURA
PREFEITO
CPF/MF 411.587.843-68

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Nº de Controle: **8C0588F182FE865A**

Cadastro: **000050776** Inscrição Municipal: **000050776**
Contribuinte: **LUZ & LUZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS** CPF/CNPJ **26707504000130**
Nome Fantasia: **LUZ & LUZ ADVOGADOS**
Endereço: **TRAV QUINZE DE NOVEMBRO, 300** Complem: **ANDAR 2 SALA 202**
Bairro: **CENTRO** CEP: **64600064**
Cidade: **PICOS - PI**

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem o art. 233 da Lei Complementar nº 1.666, de 14 de dezembro de 1990 - Código tributário do Município de Picos.

Emissão: **27/11/2024 11:47:00**

Validade **25/02/2025**

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS

Eufrásio Leônidas dos Santos
Gerente de Auditoria Fiscal
Portaria Nº 608/2018

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **LUZ & LUZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

CPF/CNPJ: **26.707.504/0001-30**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:13:12 do dia 21/01/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 74X6210125101312

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

INIDONEIDADE

N° 44000/2024

LUZ & LUZ ADVOGADOS
CNPJ: 26.707.504/0001-30

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 27/01/2025, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes.

Secretária das Sessões, em27/11/2024

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada atráves do código de autenticação:

A238-1CB6-D255-193D

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LUZ & LUZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

CPF/CNPJ: **26.707.504/0001-30**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:09:58 do dia 21/01/2025 , com validade até o dia 20/02/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: zn7i2Tgl5lDN483WS2U2

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUZ & LUZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.707.504/0001-30
Certidão nº: 81958297/2024
Expedição: 27/11/2024, às 07:47:54
Validade: 26/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUZ & LUZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.707.504/0001-30, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 3699217

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL:LUZ & LUZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CNPJ: 26707504000130, REPRESENTANTE LEGAL: CASSIO LUZ PEREIRA
ENDEREÇO: TV QUINZE DE NOVEMBRO
BAIRRO: centro, MUNICÍPIO: PICOS - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 30 de Janeiro de 2025 às 10 h 10 min

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.707.504/0001-30

Razão Social: LUZ E LUZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Endereço: TV QUINZE DE NOVEMBRO 300 ANDAR 2 SALA 202 / CENTRO / PICOS / PI / 64600-064

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/01/2025 a 14/02/2025

Certificação Número: 2025011605184356773867

Informação obtida em 21/01/2025 10:08:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/01/2025 10:11:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LUZ & LUZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS**
CNPJ: **26.707.504/0001-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 26.707.504/0001-30
NOME EMPRESARIAL: LUZ & LUZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CAPITAL SOCIAL: R$ 10.000,00 (Dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	CASSIO LUZ PEREIRA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	MAYCON JOAO DE ABREU LUZ
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **13/01/2017** às **10:01** (data e hora de Brasília).

© Copyright Receita Federal do Brasil - 13/01/2017

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.707.504/0001-30 MATRIZ		**23/11/2016**

NOME EMPRESARIAL: **LUZ & LUZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS**			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA): **LUZ & LUZ ADVOGADOS**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: **69.11-7-01 - Serviços advocatícios**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS: **Não informada**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA: **223-2 - Sociedade Simples Pura**			
LOGRADOURO: **TV QUINZE DE NOVEMBRO**	NÚMERO: **300**	COMPLEMENTO: **ANDAR 2 SALA 202**	
CEP: **64.600-064**	BAIRRO/DISTRITO: **CENTRO**	MUNICÍPIO: **PICOS**	UF: **PI**
ENDEREÇO ELETRÔNICO: **CASSIO_LUZ@MSN.COM**	TELEFONE: **(89) 3422-2912 / (89) 9908-2898**		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR): *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL: **ATIVA**	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: **23/11/2016**		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL:			
SITUAÇÃO ESPECIAL: ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL: ********		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **13/01/2017** às **10:00:41** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 13/01/2017

CONTRATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Pelo presente instrumento particular de contrato constitutivo de sociedade de advogados, comparecem as partes a seguir denominadas:

CASSIO LUZ PEREIRA, brasileiro, casado, natural de Santo André/SP, advogado inscrito na OAB/PI sob o nº 9809, RG 25.926.072-1 SSP/SP, CPF 277.884.048-61, residente e domiciliado na Cidade de Picos na Rua Juscelino Araújo, 20 – Bairro Ipueiras, sob CEP 64604-470;

MAYCON JOÃO DE ABREU LUZ, brasileiro, casado, natural de Picos/PI, advogado inscrito na OAB/PI sob o nº 8.200, RG nº 2.141.266 SSP/PI, CPF 007.203.453-08, residente e domiciliado na Cidade de Picos na Avenida Perimetral, nº 145 – Bairro Aerolândia, sob CEP 64.601-200;

estando livremente ajustados, resolvem oportunamente e na melhor forma de direito, constituir uma sociedade de advogados, doravante designada simplesmente "Sociedade".

A Presente sociedade se regerá pelo Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Regulamento Geral, pelos Provimentos nº's 112/2006 e 147/2012 Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e pelos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª. – A sociedade de advogados que se apresenta utilizará a razão social "LUZ & LUZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS".

Parágrafo único – A razão social se manterá ainda que ocorra o falecimento do sócio que cedeu seu nome para compô-la.

CLÁUSULA 2ª. – A sociedade terá por sede na cidade de PICOS/PI, na Travessa XV de Novembro, 300 – 2º Andar – Sala 202 – Centro sob CEP 64600-064.

Parágrafo único – A sociedade, por deliberação de seus sócios, poderá abrir filiais ou sucursais devendo averbar, para tanto, o ato constitutivo da filial junto ao registro da sociedade e arquivá-lo também junto ao Conselho Seccional competente ao local onde se instalará, ficando seus sócios obrigados a proceder inscrição suplementar.

CLÁUSULA 3ª. – A sociedade tem prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA 4ª. – A sociedade tem por objeto exclusivo a prestação de serviços de advocacia seja por seus sócios, seja pelos advogados que a ela se integrem mediante vínculo empregatício ou contrato de associação, sendo vedado, expressamente, o desenvolvimento de qualquer outra atividade estranha a este objeto.

CLÁUSULA 5ª. – O capital social é de R$ 10.000.00 (Dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) cotas de valor unitário de R$ 1,00 (Um Real) cada, subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente no presente ato e que se dá na seguinte forma: 50% pelo sócio CÁSSIO LUZ PEREIRA e 50% pelo sócio MAYCON JOÃO DE ABREU LUZ.

§ 1º – Toda e qualquer deliberação será tomada em consenso.

CLÁUSULA 6ª. – Além da própria sociedade, cada sócio e cada associado responderá subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados a clientes, por ação ou omissão no exercício da advocacia, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar em que possa incorrer.

§1º. – As obrigações não oriundas de danos causados aos clientes, por ação ou omissão, no exercício da advocacia, devem receber tratamento previsto no art. 1.023 do Código Civil.

§ 2º - Se os bens da sociedade não cobrirem as dívidas, responderão pelo saldo os sócios, na proporção em que participem das perdas sociais.

§3º - A responsabilidade dos sócios pelas obrigações assumidas pela sociedade perante terceiros é solidária e ilimitada.

§ 4º - Nas suas relações internas, o sócio que causar prejuízo a terceiros, clientes da sociedade, a outro(s) sócio(s) ou mesmo a sociedade em si, é responsável pelo respectivo pagamento ou ressarcimento.

CLÁUSULA 7ª. – Ambos os sócios são considerados administradores, podendo praticar atos de gestão em conjunto ou em separado.

Parágrafo único – Para a venda de bens imóveis e para a assunção de obrigações em valor superior a 30% do capital será necessário a anuência expressa dos sócios.

CLÁUSULA 8ª. – Os sócios possuem dever de lealdade entre si e prestarão contas aos demais, sendo vedado a todos:

I – o uso da razão social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses da sociedade, mesmo que em benefício de um ou mais sócios;

II – integrar ou associar-se a outra sociedade inscrita na OAB/PI;

III – representar clientes de interesses opostos;

IV – a cessão e/ou transferência, total ou parcial, de quotas do capital social ou seus direitos de preferência na subscrição de novas cotas a terceiros estranhos a sociedade sem o prévio e expresso consentimento de todos os demais sócios.

CLÁUSULA 9ª. – O exercício social inicia-se em 1° de janeiro e finda em 31 de dezembro de cada ano calendário, ficando estabelecido que a apuração do resultado financeiro e o balanço patrimonial da sociedade ocorrerão anualmente e coincidirão com o término do ano civil.

§ 1° - os eventuais lucros serão distribuídos entre os sócios na proporção de suas quotas de capital.

§ 2° - os eventuais prejuízos serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

CLÁUSULA 10 – Os sócios que integram a sociedade poderão exercer a advocacia autonomamente, auferindo honorários advocatícios como receita pessoal, sem reversão à sociedade.

CLÁUSULA 11 – O sócio que desejar ceder ou transferir total ou parcialmente suas quotas deverá notificar os sócios remanescentes de sua intenção (com ou sem prazo), especificando quantidade, valor e forma de pagamento, bem como, o nome do eventual interessado, que deverá atender a qualificação de advogado inscrito e os seguintes requisitos:

I - a admissão de novo sócio dependerá da concordância dos demais sócios.

II - aos sócios é reservado o direito de preferência na aquisição de quotas do capital.

III – a expressa manifestação, em prazo subseqüente de 30 (trinta) dias da efetiva notificação do último sócio, dos sócios remanescentes se desejam ou não exercer o direito de preferência e/ou, se possuem alguma restrição ao ingresso do eventual interessado na Sociedade.

§ 1° - Incorrendo o exercício do direito de preferência por parte de sócio remanescente sobre parte das quotas ofertadas e não havendo restrição pelos demais sócios ao ingresso do eventual interessado na Sociedade, o sócio ofertante poderá alienar as quotas restantes ao terceiro interessado, não necessariamente nas mesmas condições em que as tenha ofertado ao sócio remanescente.

§ 2° - Em caso de mais de um sócio manifestar, tempestivamente, interesse na aquisição na oferta prevista neste artigo, terá preferência aquele que possuir maior número de quotas; no caso de empate, as quotas ofertadas serão distribuídas proporcionalmente.

CLÁUSULA 12 – O sócio que deixar de integralizar sua participação no capital social, que perder sua habilitação profissional, que se tornar insolvente ou falir será excluído da

sociedade, por alteração contratual firmada pela maioria dos quinhões remanescentes. Será excluído, do mesmo modo, o sócio que se mostrar desidioso no exercício da advocacia ou que estiver causando desarmonia entre os demais sócios a ponto de comprometer o bom atendimento à clientela.(art. 4º do PROV 112/06)

Parágrafo único – a exclusão de sócio, a qualquer pretexto, será instruída com a prova de comunicação feita pessoalmente ao interessado, ou na sua impossibilidade, por declaração certificada por oficial de registro de título e documentos. Quando a exclusão for voluntária será instruída por declaração pessoal do interessado.(art. 4, § único do PROV 112/06)

CLÁUSULA 13 – Sobrevindo a retirada, a incapacidade e a incompatibilidade permanente para a advocacia, a renúncia, a falência, a exclusão ou o falecimento de sócio(s), a sociedade se extinguirá, salvo na hipótese de substituição, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar do evento que ensejou a extinção da sociedade, em virtude da impossibilidade legal da unipessoalidade.

§ 1º - Nos casos previstos nesta cláusula, serão apurados os haveres, pelo sócio remanescente. com vistas ao pagamento da quota devida ao sócio eventualmente desligado.

§ 2º. - O que for apurado será pago, após a compensação dos custos e despesas a serem liquidadas, em proporção equivalente à sua participação na sociedade.

§ 3º - Nas hipóteses acima previstas, os honorários pendentes serão considerados da seguinte forma:

I - as receitas mensais provenientes da advocacia de partido, do atendimento a clientes por meio de consultas ou hora técnica devem ser consideradas nessa apuração até a data em que ocorrer o desligamento do sócio, não lhe sendo devidas as que se vencerem daí por diante. ainda que se refiram a seu cliente pessoal;

II - as receitas decorrentes de honorários judiciais serão pagas ao sócio eventualmente desligado ou aos herdeiros, na medida em que forem recebidos pela sociedade.

III - os contratos em que foram ajustados honorários de risco (cujo recebimento fica condicionado ao sucesso na demanda) deverão ser incluídos no cálculo dos haveres, como direito de crédito eventual, só ocorrendo seu pagamento quando a sociedade efetivamente os receber.

§ 4º - os haveres do sócio retirante serão pagos pela sociedade em parcela única.

CLÁUSULA 14 – Em caso de retirada ou falecimento de sócio a sociedade não será dissolvida permanecendo sua razão social.

CLÁUSULA 15 – Em caso de falecimento de sócio, podem os sócios remanescentes admitir herdeiros ou algum dos herdeiros do sócio falecido na sociedade, atendidas as exigências legais e regulamentares aplicáveis.

CLÁUSULA 16 – Para dirimir controvérsias entre os sócios em caso de exclusão, de retirada ou dissolução parcial e de dissolução total da sociedade, e ainda nos demais casos de desligamento de sócios, as partes elegem para a mediação e conciliação o Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional da OAB/PI.

CLÁUSULA 17 – Os sócios declaram que não exercem nenhum cargo ou função incompatível com a advocacia ou que gere impedimento para seu exercício na consecução dos objetivos sociais, que não participam de outra sociedade registrada no mesmo Conselho Seccional e que não estão incursos em nenhum dos crimes que os impediria de participar de sociedades.

CLÁUSULA 18 – Fica eleito o foro da Comarca de Picos/PI para dirimir as dúvidas e controvérsias decorrentes deste contrato.

E por estarem justos e acordadas, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentarias abaixo qualificadas.

Picos – PI, 14 de novembro de 2016.

2º OFÍCIO

CASSIO LUZ PEREIRA
OAB/PI 9.809

2º OFÍCIO

MAYCON JOÃO DE ABREU LUZ
OAB/PI 8.200

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS - ZONA NORTE
RECONHECO VERDADEIRA A FIRMA DE:CASSIO LUZ PEREIRA. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. PIOS-PI,14/11/2016. Emol.:3,52 TJ:0,35 Selo:0,10 Total:3,97
Maria Isis Santos de Alencar Bezerra-TAB. INTERINA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
MARIA ISIS SANTOS DE ALENCAR BEZERRA
TABELIÃ INTERINA
Selo de Fiscalização
Selo de Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos do Notário
Registrador
Nº ANG 024906
Série 107

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS - ZONA NORTE
RECONHECO POR SEMELHANCA A FIRMA DE:MAYCON JOAO DE ABREU LUZ. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. PIOS-PI,14/11/2016. Emol.:3,52 TJ:0,35 Selo:0,10 Total:3,97
Maria Isis Santos de Alencar Bezerra-TAB. INTERINA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
MARIA ISIS SANTOS DE ALENCAR BEZERRA
TABELIÃ INTERINA
Selo de Fiscalização
Selo de Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos do Notário
Registrador
Nº ANG 024908
Série 107

OAB

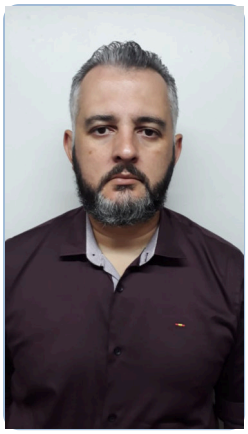
PIAUÍ

TERMO DE REGISTRO

Termo de registro do Contrato de Sociedade de Advogados: **"LUZ & LUZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS"** que se Registra nesta Seccional, sob o nº. 95/2016, transcrito no livro "B" de registro de atos, documentos, papéis e publicações nos termos do Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Teresina-PI, 23 de Novembro de 2016

Arabelê Nunes de Sousa
Oficial de Registro



Cássio Luz Pereira

Endereço para acessar este CV: http://lattes.cnpq.br/5111997781403116
ID Lattes: **5111997781403116**
Última atualização do currículo em 03/01/2025

Mestre em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza (2023). Possui Especialização em: Direito Processual Civil; Direito do Trabalho e Previdenciário; Direito Eleitoral. Extensão em Direito Societário e Mercado de Capitais. Graduação em Direito pela Universidade do Grande ABC (2005) e Atualmente é sócio administrador - Luz & Luz Advogados e professor do Instituto de Educação Superior Raimundo Sá. Tem experiência na área de Direito Contencioso e Consultivo. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome

Cássio Luz Pereira

Nome em citações bibliográficas

PEREIRA, C. L.;PEREIRA, CÁSSIO LUZ;LUZ PEREIRA, CÁSSIO

Lattes iD

http://lattes.cnpq.br/5111997781403116

País de Nacionalidade

Brasil

Formação acadêmica/titulação

2021 - 2023

Mestrado em Direito Constitucional.
Universidade de Fortaleza, UNIFOR, Brasil.
Título: SISTEMA PUNITIVO COMO TUTELA DA BOA-FÉ OBJETIVA NAS RELAÇÕES SOCIAIS, Ano de Obtenção: 2023.
Orientador: Prof. Dr. Antônio Jorge Pereira Júnior.

2019 - 2021

Especialização em Especialização em Direito Eleitoral. (Carga Horária: 360h).
Instituto de Educação Superior Raimundo Sá, URSA, Brasil.
Título: PARTIDOS POLÍTICOS E DEMOCRACIA REPRESENTATIVA NO BRASIL: aspectos legais, crise de confiança, corrupção e Compliance.
Orientador: Maycon João de Abreu Luz.

2013 - 2015

Especialização em Direito do Trabalho e Direito Previdenciário. (Carga Horária: 360h).
Faculdade R.Sá, FRSA, Brasil.
Título: A Inaplicabilidade da multa do artigo 475-J no Processo do Trabalho.
Orientador: Maycon João de Abreu Luz.

2008 - 2009

Especialização em Direito Processual Civil. (Carga Horária: 360h).
Universidade do Sul de Santa Catarina, UNISUL, Brasil.
Título: Aspectos sobre Direito Processual Civil.

2016 - 2016

Aperfeiçoamento em Atualização novo CPC. (Carga Horária: 60h).
Instituto de Direito Contemporâneo, IDC, Brasil.
Título: não houve. Ano de finalização: 2016.
Orientador: não houve.

2008 - 2008

Aperfeiçoamento em Extensão Direito Societário e Mercado de Capitais. (Carga Horária: 60h).
Escola Superior de Advocacia da OAB ? Seção SP, OAB/SP, Brasil.
Título: não houve. Ano de finalização: 2008.
Orientador: não houve.

2001 - 2005

Graduação em Direito.
Universidade do Grande ABC, UNIABC, Brasil.
Título: Aspectos sobre o Decreto Lei 911/69.
Orientador: Professor Eduardo Silva.

2000 - 2000

Curso técnico/profissionalizante em Técnico Contabil.
Colégio Barão de Mauá, BARÃO, Brasil.

Formação Complementar

2008 - 2008

Extensão universitária em Direito Societário e Mercado de Capitais. (Carga horária: 48h).
Escola Superior de Advocacia da OAB ? Seção SP, OAB/SP, Brasil.

2000 - 2000

Contabilidade. (Carga horária: 240h).
Centro Universitário Barão de Mauá - Jardim Paulista, CBM, Brasil.

Atuação Profissional

Instituto de Educação Superior Raimundo Sá, URSA, Brasil.

Vínculo institucional

2018 - 2024

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 20

Luz & Luz Advogados, L%26L, Brasil.

Vínculo institucional

2011 - Atual

Vínculo: Proprietário, Enquadramento Funcional: Sócio Administrador, Carga horária: 44, Regime: Dedicação exclusiva.

Outras informações

Escritório de advocacia próprio com atuação nas áreas Criminal, Trabalhista, Cível, Empresarial, Administrativa, Eleitoral e Tributária. Conta hoje com dois sócios e 6 advogados associados. Forte atuação em administração pública Municipal, assessorando 6 Municípios na Região de Picos.

Prefeitura Municipal de Picos, PMP, Brasil.

Vínculo institucional

2015 - 2020

Vínculo: Procurador, Enquadramento Funcional: Secretário Municipal de Planejamento, Orçamen, Carga horária: 20

Universidade Estadual do Piauí, UESPI, Brasil.

Vínculo institucional

2016 - 2020

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor/Coordenador, Carga horária: 40

Outras informações

Professor e Coordenador do Curso de Bacharelado em Direito.

Instituto Federal do Piauí, IFPI, Brasil.

Vínculo institucional

2018 - 2018

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 40

Vereador Wellington Dantas, WD, Brasil.

Vínculo institucional

2015 - 2016

Vínculo: Contratado, Enquadramento Funcional: Assessor Parlamentar, Carga horária: 4

Câmara de Vereadores de São João da Canabrava, CMSJCB, Brasil.

Vínculo institucional

2013 - 2014

Vínculo: Contratado, Enquadramento Funcional: Procurador, Carga horária: 10

Lobregat Advogados Associados, L, Brasil.

Vínculo institucional

2010 - 2011

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Advogado, Carga horária: 44, Regime: Dedicação exclusiva.

Outras informações

Área Trabalhista: Contencioso Trabalhista de massa de Grandes empresas do Ramo do comércio e prestação de serviço. Toda rotina de advogado especializado na área trabalhista.

Organização Contabil JL, JL, Brasil.

Vínculo institucional

2008 - 2009

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Advogado, Carga horária: 44, Regime: Dedicação exclusiva.

Outras informações

Departamento jurídico e legalização, tanto contencioso como consultivo, abrangendo área tributária, cível, societária, empresarial, trabalhista etc.

General Eletric Company, Inglaterra.

Vínculo institucional

2007 - 2007

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Analista Fiscal Junior, Carga horária: 44, Regime: Dedicação exclusiva.

Outras informações

Area Tributária Administrativa na GE DRUCK BRASIL: Faturamento, consultoria tributária, controle de terceiros, logistica, cobrança etc

Clementino Advogados Associados/Pires, CAA, Brasil.

Vínculo institucional

2006 - 2007

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Auxiliar Juridico, Carga horária: 44, Regime: Dedicação exclusiva.

Outras informações

Área Trabalhista: Rotina de escritório trabalhista, tratava-se de empresa falida com enorme contencioso de massa, as atividades eram atuação em audiências, elaborar contestação, recursos em todas as instancias, cumprimento de prazos, acordos etc.

Concept Consulting Soluções Tributárias, CC, Brasil.

Vínculo institucional

2005 - 2006

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Assistente Tributário, Carga horária: 44, Regime: Dedicação exclusiva.

Outras informações

Área Tributária: Reprocessamento fiscal de empresas, classificação fiscal, lançamentos, controle de terceiros, apuração de impostos, conferencia de livros fiscais, confecção de obrigações acessórias (GIA/SINTEGRA), processos de importação, consultoria externa etc.

Nelson Paschoalotto Advogados Associados, NP, Brasil.

Vínculo institucional

2005 - 2005

Vínculo: Estagiário, Enquadramento Funcional: Estagiário, Carga horária: 40, Regime: Dedicação exclusiva.

Outras informações

Área Cível: Escritório especializado em alienação fiduciária, financiamentos, consorcio e arrendamento, contratos de CDC em ações de busca e apreensão, reintegração de posse e demais ações correlatadas, as atividades desempenhadas eram acordo judicial e extrajudicial, andamentos processuais,

elaboração de todos os tipos de peças e petições, análise de processos, audiências, rotinas de fóruns etc..

Polícia Civil de São Paulo, PC/SP, Brasil.

Vínculo institucional

2004 - 2005

Vínculo: Estagiário, Enquadramento Funcional: Estagiário, Carga horária: 20

Outras informações

Andamento e acompanhamento de inquéritos policiais, investigações, plantão policial, elaboração de flagrantes, oitivas de partes e testemunhas, cartório central e toda a rotina policial.

Áreas de atuação

1.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Processual Civil.

2.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Administrativo.

3.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Privado/Especialidade: Direito do Trabalho.

4.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Privado/Especialidade: Direito Civil.

5.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Tributário.

6.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Administração Pública.

Idiomas

Português

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

Produções

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica

1.

SOUSA, MARIA JOSÉ RODRIGUES DE ; GUEDES, GLEIDIMAR DA SILVA ; ALVES, TANIZI BARROSO DE MOURA ; **PEREIRA, CÁSSIO LUZ** ; PRAXEDES, CARINE FERNANDES ; SOUSA, FABRÍCIO BEZERRA ALVES DE . O PAPEL DO PERITO AMBIENTAL E SEUS ATOS NO CONTEXTO DE PROCESSOS JUDICIAIS ENVOLVENDO QUESTÕES AMBIENTAIS. Revista Acadêmica Online, v. 10, p. e256-280, 2024.

2.

SOUSA, MARIA JOSÉ RODRIGUES DE ; GUEDES, GLEIDIMAR DA SILVA ; **PEREIRA, CÁSSIO LUZ** ; ALVES, TANIZI BARROSO DE MOURA ; FEITOSA, MARIA IONEIDE . A Regulamentação das Apostas de Quota Fixa no Brasil e as Mudanças Promovidas Pela Lei 14.790 de 2023. REVISTA FSA (FACULDADE SANTO AGOSTINHO), v. 21, p. 146-160, 2024.

3.

LUZ PEREIRA, CÁSSIO; ABREU LUZ, MAYCON JOÃO ; DE SOUSA COSTA, ANA PAULA . An analysis of economic and human development through Lassalle's view of the theory of real power factors. CONCILIUM (ENGLISH LANGUAGE EDITION), v. 23, p. 329-338, 2023.

4.

DE SOUSA COSTA, ANA PAULA ; **PEREIRA, CÁSSIO LUZ** . Direitos linguísticos e barreiras na integração social da

comunidade surda com a ouvinte. PEER REVIEW, v. 5, p. 101-120, 2023.

5.

GUEDES, GLEIDIMAR DA SILVA ; ALVES, TANIZI BARROSO DE MOURA ; FEITOSA, MARIA IONEIDE ; **PEREIRA, CÁSSIO LUZ** ; DE SOUSA COSTA, ANA PAULA . ReflexÃµes sobre a abordagem do tema Â-cidadaniaÂ- na rede municipal de ensino de ColÃ´nia do PiauÃ. Global Dialogue, v. 6, p. 107-122, 2023.

6.

PEREIRA, CÁSSIO LUZ; COSTA, A. P. S. . Os Programas de Integridade na Administração Pública pela Nova Lei de Licitações: Atenuantes na Penalização das Infrações. GOVERNET. BOLETIM DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, v. 213, p. 12-20, 2023.

7.

COSTA, ANA PAULA DE SOUSA ; **PEREIRA, CÁSSIO LUZ** ; MOURA, VIRNA RODRIGUES LEAL ; FIGUEIRÊDO, LUCIANO SILVA . Partidos Políticos e Democracia Representativa no Brasil: Aspectos Legais, Crise de Confiança, Corrupção e Compliance. Revista FSA (Faculdade Santo Agostinho), v. 19, p. 96-120, 2022.

8.

LUZ PEREIRA, CÁSSIO; COSTA, ANA PAULA . Os programas de integridade na administração pública pela nova lei de licitações: atenuantes na penalização das infrações. CONJECTURAS, v. 22, p. 176-190, 2022.

9.

LUZ, MAYCON JOÃO DE ABREU ; COSTA, ANA PAULA DE SOUSA ; **PEREIRA, CÁSSIO LUZ** . Estruturação estatal: uma análise sobre a construção do Estado moderno sob a ótica do desenvolvimento humano / State structuring: an analysis of the construction of the modern State from the perspective of human development. Brazilian Journal of Development, v. 8, p. 33629-33645, 2022.

10.

LEAL, EVANNA SANTOS DE ALMONDES ; **PEREIRA, CÁSSIO LUZ** ; COSTA, ANA PAULA DE SOUSA . Análise da decisão do STF sobre a ACO 3.121/RR sob a ótica dos direitos sociais e orçamento. Brazilian Journal of Development, v. 8, p. 59634-59650, 2022.

11.

LUZ, MAYCON JOÃO DE ABREU ; **PEREIRA, CÁSSIO LUZ** ; COSTA, ANA PAULA DE SOUSA . Perda de cargo por infidelidade partidária: análise da (des)legalização perpetrada pela resolução nº 22.610/2007 do TSE / Perda de cargo por infidelidade partidária: análise da (des)legalização perpetrada pela resolução nº 22.610/2007 do TSE. Brazilian Journal of Development, v. 8, p. 33616-33628, 2022.

12.

COSTA, A. P. S. ; **PEREIRA, C. L.** . Direito ao meio ambiente de trabalho saudável em tempos de pandemia e possibilidades de atuação do compliance na prevenção da Covid-19. EDITORIAL THOMSON REUTERS, v. 1, p. 1, 2021.

13.

PEREIRA, CÁSSIO LUZ; COSTA, A. P. S. . ASSÉDIO MORAL NO AMBIENTE LABORAL E O DIREITO A UM MEIO AMBIENTE DE TRABALHO SAUDÁVEL: Estatísticas e adoção do Compliance trabalhista como alternativa para diminuir o índice de demandas judiciais. Revista da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho, v. 2, p. 258-279, 2021.

14.

PEREIRA, CÁSSIO LUZ; COSTA, A. P. S. . MEIO AMBIENTE: Dicotomia entre costume e Direito no âmbito do problema das queimadas. Revista Eletrônica do Ministério Público do Estado do Piauí, v. 1, p. 240-257, 2021.

15.

PEREIRA, CÁSSIO LUZ. A EVOLUÇÃO DO CONCEITO DE FAMÍLIA EM UMA SOCIEDADE FRANKEINSTEINIANA: O RECONHECIMENTO DA UNIÃO HOMOAFETIVA E ASPECTOS JURISDICIONAIS E SOCIAIS À LUZ DO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO. Conhecimento Interativo (Online), v. 14, p. 161-172, 2020.

16.

PEREIRA, CÁSSIO LUZ. A INCONSTITUCIONALIDADE DO ART. 20-B, §3º, II, DA LEI Nº 10.522/2002, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 13.606/2018: INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS SEM DECISÃO JUDICIAL. (RE)PENSANDO DIREITO, v. 9, p. 159-177, 2019.

17.

PEREIRA, CÁSSIO LUZ. Planejamento Sucessório e Holding Familiar. Âmbito jurídico, v. 22, p. 1-20, 2019.

Livros publicados/organizados ou edições

1.

PEREIRA, CÁSSIO LUZ; ALVES, TANIZI BARROSO DE MOURA ; SOUSA, FABRÍCIO BEZERRA ALVES DE ; GUEDES, GLEIDIMAR DA SILVA ; SOUSA, MARIA JOSÉ RODRIGUES DE ; PRAXEDES, CARINE FERNANDES . PRESERVING BIODIVERSITY: INSPIRING FUTURE GENERATIONS. 1. ed. Curitiba: Editora Contemporanea, 2024. v. 1. 78p .

2.

PEREIRA, CÁSSIO LUZ. Direitos Humanos e Educação: Contextos Contemporâneos. 1ª. ed. Ananindeua - Pará: Editora Itacaúnas, 2020. 19p .

Capítulos de livros publicados

1.

LEAL, R. L. ; COSTA, A. P. S. ; **LUZ PEREIRA, CÁSSIO** . RESPONSABILIDADE PATRIMONIAL NO PROCESSO CIVIL BRASILEIRO: UM ESTUDO SOBRE A EFICÁCIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS, DA PRIMAZIA DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA E DO MÍNIMO EXISTENCIAL NAS RELAÇÕES PRIVADAS. In: Antônio Augusto Pires Brandão Fabrício de Farias Carvalho Flávio Soares da Silva. (Org.). OS PRIMEIROS SETE ANOS DE VIGÊNCIA DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL AVANÇOS E PERSPECTIVAS. 1ed.Brasília/DF: OAB/Editora, 2023, v. 1, p. 391-408.

2.

LUZ PEREIRA, CÁSSIO; COSTA, A. P. S. . MÃOS QUE FALAM E QUE TRABALHAM: Um estudo sobre a acessibilidade do surdo ao mercado de trabalho em Picos-PI. In: Saulo Cerqueira de Aguiar Soares Fernando Melo Ferro Gomes Filho Joaquim Santana Neto Natália Maria dos Reis. (Org.). DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. 1ed.Teresina/PI: Editora OAB, 2023, v. 1, p. 253-264.

Educação e Popularização de C & T

Artigos

Artigos completos publicados em periódicos

1.

SOUSA, MARIA JOSÉ RODRIGUES DE ; GUEDES, GLEIDIMAR DA SILVA ; ALVES, TANIZI BARROSO DE MOURA ; **PEREIRA, CÁSSIO LUZ** ; PRAXEDES, CARINE FERNANDES ; SOUSA, FABRÍCIO BEZERRA ALVES DE . O PAPEL DO PERITO AMBIENTAL E SEUS ATOS NO CONTEXTO DE PROCESSOS JUDICIAIS ENVOLVENDO QUESTÕES AMBIENTAIS. Revista Acadêmica Online, v. 10, p. e256-280, 2024.

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 07/01/2025 às 9:29:26

Somente os dados identificados como públicos pelo autor são apresentados na consulta do seu Currículo Lattes.
Configuração de privacidade na Plataforma Lattes



Maycon João de Abreu Luz

Endereço para acessar este CV: http://lattes.cnpq.br/4746276191969942
ID Lattes: **4746276191969942**
Última atualização do currículo em 11/05/2023

Possui graduação em DIREITO pela Universidade Estadual do Piauí (2008) e graduação em HISTÓRIA pela Universidade Estadual do Piauí (2006). Pós-Graduado em História do Brasil - UFPI; Gestão Pública - UESPI; Direito Penal e Processual Penal - UCDB e Metodologia do Ensino Superior - RSA; Mestre em Direito Constitucional pela UNIFOR/RSA. Atualmente é advogado e Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Picos/PI; Ex-Procurador-Geral do Município de Picos, Ex-Presidente da Assosciação de Advogados Publicistas do Centro Sul do Piauí; assessor jurídico das Prefeituras Municipais de Santana do Piauí, Marcolândia, Fronteiras, São João da Canabrava, São Luís do Piauí e Caldeirão Grande do Piauí e professor das Disciplinas de Direito Eleitoral e Direito Penal IV do Instituto de Educação Superior Raimundo Sá. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome

Maycon João de Abreu Luz

Nome em citações bibliográficas

LUZ, M. J. A.

Lattes iD

http://lattes.cnpq.br/4746276191969942

País de Nacionalidade

Brasil

Endereço

Endereço Profissional

Instituto de Educação Superior Raimundo Sá.
BR 316 - KM - 302,5
ALTAMIRA
64600000 - Picos, PI - Brasil
Telefone: (089) 34216032
URL da Homepage: faculdadersa.com.br

Formação acadêmica/titulação

2021 - 2023

Mestrado em Direito Constitucional.
Universidade de Fortaleza, UNIFOR, Brasil.
Título: REPARTIÇÃO CONSTITUCIONAL DA COMPETÊNCIA: DECISÕES PERPETRADAS PELO STF NO CONTEXTO DA PANDEMIA DO COVID-19 E SEUS REFLEXOS NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE PICOS-PI, Ano de Obtenção: 2023.
Orientador: RÔMULO GUILHERME LEITÃO.

2011 - 2012

Especialização em METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR E DA PESQUISA. (Carga Horária: 380h).
FACULDADE R.SÁ, URSA, Brasil.
Título: A CONTRIBUIÇÃO DA LEITURA CRITICA NO ENSINO SUPERIOR.
Orientador: ISABEL CRISTINA DE AGUIAR ORQUIZ.

2010 - 2012

Especialização em ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA. (Carga Horária: 540h).
Universidade Estadual do Piauí, UESPI, Brasil.
Título: O PREGÃO COMO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO CÉLERE NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS.
Orientador: SAMANTHA VIANA CASTELO BRANCO R. CARVALHO.

2008 - 2010

Especialização em DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL. (Carga Horária: 360h).
Universidade Católica Dom Bosco, UCDB, Brasil.
Título: O PROBLEMA DO SEQUESTRO NO BRASIL ATUAL.
Orientador: ELAINE CLER ALEXANDRE DOS SANTOS.

2006 - 2007

Especialização em HISTÓRIA DO BRASIL. (Carga Horária: 420h).
Universidade Federal do Piauí, UFPI, Brasil.
Título: A IMPORTÂNCIA DO MUSEU OZILDO ALBANO NA SOCIEDADE PICOENSE.
Orientador: JANE BEZERRA DE SOUSA.

2003 - 2008

Graduação em DIREITO.
Universidade Estadual do Piauí, UESPI, Brasil.
Título: O PROBLEMA DO SEQUESTRO NO BRASIL ATUAL.

Orientador: WALDEMAR DUARTE DE ALENCAR NETO.

2003 - 2006

Graduação em HISTÓRIA.
Universidade Estadual do Piauí, UESPI, Brasil.
Título: MUSEU OZILDO ALBANO - DA ORIGEM AO SEU RECONHECIMENTO COMO PATRIMÔNIO HISTORICO.
Orientador: PAULO MAFRA.

Formação Complementar

2014 - 2014

ATUALIZAÇÃO EM DIREITO "HERMENEUTICA CONSTITUCIONA. (Carga horária: 50h).
FACULDADE R.SÁ, URSA, Brasil.

2010 - 2010

COLÓQUIO INTERNACIONAL DE CIBERCULTURA. (Carga horária: 20h).
FACULDADE R.SÁ, URSA, Brasil.

2009 - 2009

A SEGURANÇA PÚBLICA SOB O ESTADO DEMOCRÁTICO. (Carga horária: 15h).
SINDICATO DOS POL[ICIAIS CIVIS E AGENTES PENITENCIÁRIOS, SINPOLUSPI, Brasil.

2008 - 2008

Extensão universitária em CAPACITAÇÃO EM EJA. (Carga horária: 40h).
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-PICOS(PI), SME (PICOS), Brasil.

2008 - 2008

INVESTIGAÇÃO CRIMINAL I. (Carga horária: 60h).
REDE NACIONAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA PARA A SEGURNÇA PÚBLICA, RNEDSP, Brasil.

2008 - 2008

DELEGADO FEDERAL. (Carga horária: 360h).
MARCATO - CURSOS JURÍDICOS, CPC, Brasil.

2008 - 2008

ATUALIZAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, VIOLÊNCIA. (Carga horária: 240h).

Universidade Federal do Piauí, UFPI, Brasil.

2007 - 2008

MÉTODOS E TÉCNICAS APLICADAS A VIVÊNCIA SUPERIOR. (Carga horária: 240h).
Universidade Estadual do Piauí, UESPI, Brasil.

2007 - 2007

FORMAÇÃO DE AGENTE PENITENCIÁRIO. (Carga horária: 300h).
ESCOLA PENITENCIARIA FRANCISCO DA COSTA ARAÚJO FILHO, EPFCAF, Brasil.

2006 - 2006

Extensão universitária em CAPACITAÇÃO EM DIREITO PREVIDENCIÁRIO. (Carga horária: 16h).
JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DO PIAUÍ, JF, Brasil.

2005 - 2005

Extensão universitária em A CIÊNCIA JURÍDICA E SEUS NOVOS RUMOS. (Carga horária: 15h).
Universidade Estadual do Piauí, UESPI, Brasil.

2003 - 2003

Extensão universitária em A NOVA GERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE DIREITO. (Carga horária: 2003h).
Universidade Estadual do Piauí, UESPI, Brasil.

2003 - 2003

Extensão universitária em O DIREITO PROCESSUAL PENAL NA CF. (Carga horária: 12h).
Universidade Estadual do Piauí, UESPI, Brasil.

2002 - 2002

INFORMÁTICA BÁSICA. (Carga horária: 48h).
BIT E BYTES INFORMÁTICA, BIT E BYTE, Brasil.

Atuação Profissional

Instituto de Educação Superior Raimundo Sá, URSA, Brasil.

Vínculo institucional

2010 - Atual

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: PROFESSOR, Carga horária: 40

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PICOS, PGMP, Brasil.

Vínculo institucional

2013 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: PROCURADOR DO MUNINIPIO, Carga horária: 20

PROCURADORÍA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI, PGMP, Brasil.

Vínculo institucional

2011 - Atual

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: PROCURADOR DO MUNICIPIO, Carga horária: 20

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, PGMP, Brasil.

Vínculo institucional

2013 - 2013

Vínculo: , Enquadramento Funcional: PROCURADOR DO MUNINIPIO, Carga horária: 20

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Piauí, OAB, Brasil.

Vínculo institucional

2011 - Atual

Vínculo: Autonomo, Enquadramento Funcional: Advogado

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PICOS-PI, SME-PICOS (PI), Brasil.

Vínculo institucional

2007 - 2012

Vínculo: , Enquadramento Funcional: PROFESSOR EFETIVO, Carga horária: 20

Produções

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica

1.

LUZ, M. J. A.; PEREIRA, C. L. ; COSTA, A. P. S. . UMA ANÁLISE DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E HUMANO ATRAVÉS DA VISÃO DE LASSALLE SOBRE A TEORIA DOS FATORES REAIS DO PODER. CONCILIUM (ENGLISH LANGUAGE EDITION), v. 23, p. 329-338, 2023.

2.

LUZ, M. J. A. ; PEREIRA, C. L. ; COSTA, A. P. S. ; **LUZ, M. J. A.** . ESTRUTURAÇÃO ESTATAL: UMA ANÁLISE SOBRE A CONSTRUÇÃO DO ESTADO MODERNO SOB A ÓTICA DO DESENVOLVIMENTO HUMANO. Brazilian Journal of Development, v. 8, p. 33629-33645, 2022.

3.

LUZ, M. J. A.; PEREIRA, C. L. ; COSTA, A. P. S. . PERDA DE CARGO POR INFIDELIDADE PARTIDÁRIA: ANÁLISE DA (DES)LEGALIZAÇÃO PERPETRADA PELA RESOLUÇÃO Nº 22.610/2007 DO TSE. Brazilian Journal of Development, v. 8, p. 33602-33615, 2022.

Bancas

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

Monografias de cursos de aperfeiçoamento/especialização

1.

LUZ, M. J. A.. Participação em banca de URBANO VIEIRA IBIAPINA; HUGO DA SILVA LEAL; , JAMUEL FRANCISCO. CAUSAS E CONSEQUENCIAS DA PRÁTICA DAS CONDUTAS VEDADAS AOS AGENTES POLITICOS - UMA REFLEXÃO JURIDICA. 2013. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL) - FACULDADE R.SÁ.

2.

LUZ, M. J. A.. Participação em banca de MARIA DE FÁTIMA ESTIMA ALVES; , LEILA CRISTIANE DE SOUSA RAMOS. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER NO ESTEIO DA LEI Nº 11.340\06. , 2013. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO , EM DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL) - FACULDADE R.SÁ.

3.

LUZ, M. J. A.. Participação em banca de ALEKSSANDRO DE SOUSA LIBERIO. A CONSTITUCIONALIZAÇÃO DA PRISÃO EM FLAGRANTE. 2013. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO , EM DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL) - FACULDADE R.SÁ.

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1.

LUZ, M. J. A.. Participação em banca de FRANCISCO ARTHUR VELOSO RAMOS.A VÍTIMA NO DIREITO PENAL , E NO PROCESSO PENAL BRASILEIRO: ASPECTOS VITIMOLÓGICOS. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - FACULDADE RSÁ.

2.

LUZ, M. J. A.. Participação em banca de KARU LAYNNY GONÇALVES COSTA GOMES DA SILVA.O FENOMENO DA ALIENAÇÃO PARENTAL E O PRINCÍPIO DO MELHOR INTERESSE DA CRIANÇA. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - FACULDADE RSÁ.

3.

LUZ, M. J. A.. Participação em banca de LUANA DA SILVA ARAÚJO.A REVISTA ÍNTIMA NA PENITENCIÁRIA JOSÉ DE DEUS BARROS FRENTE AO PRINCÍPIO DA DIGNIDADE HUMANA DA MULHER. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - FACULDADE RSÁ.

4.

LUZ, M. J. A.. Participação em banca de MARIANY KATHELLEN RODRIGUES BARROS.DIREITO DOS ANIMAIS: RESPONSABILIDADE PENAL EM RELAÇÃO À PRÁTICA DE MAUS TRATOS AOS ANIMAIS. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - FACULDADE RSA.

5.

LUZ, M. J. A.. Participação em banca de NAYRA BORGES ALENCAR.SISTEMA JURÍDICO BRASILEIRO: CONJUNTURA E ENTRAVES BUROCRÁTICOS NA PERCEPÇÃO DOS JURISTAS DA CIDADE DE PICOS-PI. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - FACULDADE RSA.

6.

LUZ, M. J. A.. Participação em banca de JADSON LIMA COUTINHO.A EDUCAÇÃO NOS INTRAMUROS DOS PRESÍDIOS BRASILEIROS COMO OPORTUNIDADE DE REMIÇÃO. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - FACULDADE RSA.

7.

LUZ, M. J. A.. Participação em banca de DEBORAH LYRA CARVALHO MOURA DE BARROS.REFORMA TRABALHISTA E SUA CONSEQUENTE VIOLAÇÃO CONSTITUCIONAL DO ACESSO A JUSTIÇA GRATUITA. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - FACULDADE RSA.

8.

LUZ, M. J. A.. Participação em banca de LARICY LEAL E SOUSA.STATUS JURÍDICO DOS ANIMAIS NÃO HUMANOS E SUAS CONSEQUÊNCIAS NO DIREITO DE FAMILIA. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - FACULDADE RSA.

9.

LUZ, M. J. A.. Participação em banca de CYRIO THADEU DE SOUSA MORAES.RECONHECIMENTO SOCIOAFETIVO E SUAS IMPLICAÇÕES NO POST MORTEM. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - FACULDADE RSA.

10.

LUZ, M. J. A.. Participação em banca de WILLLIANE ARRUDA LOPES.FAMILIA MONOPARENTAL: A AUSÊNCIA DE REGRAMENTO JURÍDICO E A VULNERABILIDADE DAS MULHERES CHEFE DE FAMILIA EM SITUAÇÃO DE PROBREZA. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - FACULDADE RSA.

11.

LUZ, M. J. A.. Participação em banca de RAILANE MARIA LEAL VELOSO.TRABALHADOR RURAL E COMPROVAÇÃO DA QUALIDADE CO,O SEGURADO ESPECIAL: DIFICULDADES E SOLUÇÕES. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - FACULDADE RSA.

12.

LUZ, M. J. A.. Participação em banca de MIQUEIAS DE SOUZA E SILVA.A CONSTITUCIONALIDADE NA REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL E A RELAÇÃO COM O DIREITO PENAL MÁXIMO. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - FACULDADE R.SA.

13.

LUZ, M. J. A.. Participação em banca de RENNAN PEREIRA FERREIRA.A INCONSTITUCIONALIDADE DA REDUÇÃO DA MAIORIDADE. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - FACULDADE R.SA.

14.

LUZ, M. J. A.. Participação em banca de MAGNO BATISTA FRANÇA.A QUESTÃO DO ABORTO NO CONTEXTO JURÍDICO. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - FACULDADE R.SA.

15.

LUZ, M. J. A.. Participação em banca de ELYS CLECYANE PEREIRA.DISCUSSÕES ACERCA DA PATERNIDADE PRESUMIDA APÓS A DESCOBERTA DA PATERNIDADE BIOLÓGICA. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - FACULDADE R.SA.

16.

LUZ, M. J. A.. Participação em banca de JAILSON DE MOURA SOUSA.O PODER DISCRICIONARIO DO DELEGADO DE POLÍCIA. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - FACULDADE R.SA.

17.

LUZ, M. J. A.. Participação em banca de LAZARO RIBEIRO DANTAS DE SOUSA.A NOVA LEI DE DROGAS. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - FACULDADE R.SA.

18.

LUZ, M. J. A.. Participação em banca de EDUARDO SERAFIM NEIVA DE ALBUQUERQUE SOUSA.O PRINCÍPIO DA PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA APÓS A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - FACULDADE R.SÁ.

19.

LUZ, M. J. A.. Participação em banca de EVA MARIA DE LIMA.USUÁRIO OU TRAFICANTE:CRITÉRIOS LEGAIS DEFINIDORES. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - FACULDADE R.SÁ.

20.

LUZ, M. J. A.. Participação em banca de RAFAEL PINHEIRO DE ALENCAR.A INFLUÊNCIA DAS DROGAS NA PRÁTICA DE ATOS INFRACIONAIS NA CIDADE DE PICOS-PI. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - FACULDADE R.SÁ.

21.

LUZ, M. J. A,. Participação em banca de ISNALDO DANTAS DA SILVA.BENEFÍCIO ASSISTENCIAL: ANÁLISE DA RENDA PER CAPITA. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - FACULDADE R.SÁ.

22.

LUZ, M. J. A.. Participação em banca de WILCA LUCAS CAVALCANTE.A RESPONSABILIDADE CIVIL DOS PAIS POR ABANDONO AFETIVO DOS FILHOS. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Instituto de Educação Superior Raimundo Sá.

23.

LUZ, M. J. A.. Participação em banca de ROSEMARY REIS ANTÃO.O RECONHECIMENTO DA PARTERNIDADE ATRAVÉS DO EXAME DE DNA: A GARANTIA DO DIREITODE IDENTIDADE NO ATRIBUTO DO DIREITO DA PESSOA HUMANA. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Instituto de Educação Superior Raimundo Sá.

24.

LUZ, M. J. A.. Participação em banca de JOÃO BOSCO DE MEDEIROS.A CONQUISTA DA CIDADANIA COM A ELABORAÇÃO DO PLANO DIREITOR PARTICIPATIVO NO

MUNCIPIO DE PICOS-PI. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Instituto de Educação Superior Raimundo Sá.

25.

LUZ, M. J. A.. Participação em banca de MARIA JEANE DE ALMONDES SOUSA.ASSISTÊNCIA JURÍDICA E SUA PRÁTICA NA PENITENCIÁRIA JOSÉ DE DEUS BARROS. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Instituto de Educação Superior Raimundo Sá.

26.

LUZ, M. J. A.. Participação em banca de FRANKIN JOSÉ DE MOURA LEAL NETO.O REGIME DISCIPLINAR DIFERENCIADO E OS DIREITOS HUMANOS. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Instituto de Educação Superior Raimundo Sá.

27.

LUZ, M. J. A.. Participação em banca de ANA LÚCIA DE SOUSA CARVALHO.ASSÉDIO MORAL NO TRABALHO: LIMITE TÊNUE ENTRE O EXERCÍCIO DO PODER DIRETIVO E O SEU ABUSO NA CIDADE DE PICOS-PI. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Instituto de Educação Superior Raimundo Sá.

28.

LUZ, M. J. A.. Participação em banca de MARIA INÊS LEAL VIEIRA.O INSTITUTO JURÍDICO DA TRANSAÇÃO PENAL FRENTE AO PRINCÍPIO DO DEVIDO PROCESSO LEGAL. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Instituto de Educação Superior Raimundo Sá.

29.

LUZ, M. J. A.. Participação em banca de EMÍDIO REIS DA ROCHA.REELEIÇÃO NO BRASIL A PARTIR DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - FACULDADE R.SÁ.

30.

LUZ, M. J. A.. Participação em banca de VIVIANE DE SÁ CARVALHO ALENCAR.VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: UMA ABORDAGEM ACERCA DOS PRINCÍPAIS ASPECTOS. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - FACULDADE R.SÁ.

31.

LUZ, M. J. A.. Participação em banca de ELAINE RIBEIRO.O TRIBUNAL DO JURI - ALTERAÇÕES. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - FACULDADE R.SA.

32.

LUZ, M. J. A.. Participação em banca de DÉBORA CARVALHO SILVA.O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - JUIZ DAS GARANTIAS. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - FACULDADE R.SA.

33.

LUZ, M. J. A.. Participação em banca de DAVIR RODRIGUES DOS SANTOS FILHO.ABORTO EM CASO DE ANENCEFALIA: CONFIITO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - FACULDADE R.SA.

34.

LUZ, M. J. A.. Participação em banca de ANTÔNIO DIEGO DA SILVA LIMA.A ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FRENTE AO INQUÉRITO POLICIAL. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - FACULDADE R.SA.

Orientações

Orientações e supervisões concluídas

Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

1.

ANA FERNANDA PINHEIRO DE MOURA LEAL; EDUARDO BARROS MARTINS;. A EFICÁCIA DAS MEDIDAS CAUTELARES DE NATUREZA PESSOAL DIVERSAS DA PRISÃO. 2013. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL) - FACULDADE R.SA. Orientador: Maycon João de Abreu Luz.

2.

ALICE RUFINO COSTA; MONAELTON GONÇALVES DA SILVA. A ATUAÇÃO DA LEI DE COMBATE E REPRESSÃO AOS CRIMES ELETRONICOS: UMA ABORDAGEM REFLEXIVA ACERCA DOS CRIMES CONTRA A HONRA. 2013. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL) - FACULDADE R.SÁ. Orientador: Maycon João de Abreu Luz.

3.

ADRIANA GIERNE E RAFAEL PINHEIRO DE ALENCAR. VIOLÊNCIA POLÍTICA: UMA REFLEXÃO SOBRE OS CRIMES CONTRA POLÍTICOS DO PIAUÍ. 2013. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL) - FACULDADE R.SÁ. Orientador: Maycon João de Abreu Luz.

4.

ALEKSSANDRO DE SOUSA LIBERIO. A CONSTITUCIONALIZAÇÃO DA PRISÃO EM FLAGRANTE. 2013. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL) - FACULDADE R.SÁ. Orientador: Maycon João de Abreu Luz.

Trabalho de conclusão de curso de graduação

1.

DALILA BEATRIZ DE MORAIS LACERDA. CRIMES SEXUAIS E VITIMOLOGIA: O PAPEL DA VÍTIMA NOS CRIMES SEXUAIS EM RELAÇÃO À SUA EXECUÇÃO. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - FACULDADE RSA. Orientador: Maycon João de Abreu Luz.

2.

DANIELA MARIA DE SOUSA. DANIELA MARIA DE SOUSA. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - FACULDADE RSA. Orientador: Maycon João de Abreu Luz.

3.

GILMARCOS VIEIRA DIAS. A RESSOCIALIZAÇÃO NA REMISSÃO DE PENA DOS PRESOS EM OEIRAS-PI. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - FACULDADE RSA. Orientador: Maycon João de Abreu Luz.

4.

JOSÉ DE DEUS DE SOUSA CAMPOS. A LAVRATURA DO AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE PELA POLÍCIA MILITAR NOS CRIMES COMUNS: A LEGALIDADE E OS IMPACTOS PARA A

SEGURANÇA PÚBLICA. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - FACULDADE RSA. Orientador: Maycon João de Abreu Luz.

5.

MAGDA CRISTINA BEZERRA SOUSA. EFICIÊNCIA DAS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA PREVISTAS NA LEI Nº 11.340\06. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - FACULDADE R.SA. Orientador: Maycon João de Abreu Luz.

6.

FERNANDA SANTOS LIMA. MEIOS DE SOLUÇÕES DE CONFLITOS INTERNACIONAIS. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - FACULDADE R.SA. Orientador: Maycon João de Abreu Luz.

7.

ANA FLÁVIA DE MATOS COSTA. A INFLUÊNCIA DA MÍDIA NO TRIBUNAL DO JÚRI. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - FACULDADE R.SA. Orientador: Maycon João de Abreu Luz.

8.

JÉSSICA DE ALMEIDA MUNIZ. OS PODERES DE INVESTIGAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FRENTE A PEC Nº 37. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - FACULDADE R.SA. Orientador: Maycon João de Abreu Luz.

9.

MONYQUE TERESA BATISTA MOURA. A PEDOFILIA NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - FACULDADE R.SA. Orientador: Maycon João de Abreu Luz.

10.

Talita Marinho de Araújo. A Industria do Dano Moral. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - Instituto de Educação Superior Raimundo Sá. Orientador: Maycon João de Abreu Luz.

11.

Kenny Rogers de Moura. Ação de Investigação de Paternidade "Post Mortem" e a aplicação da súmula 301 do STJ em face

dos herdeiros. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - Instituto de Educação Superior Raimundo Sá. Orientador: Maycon João de Abreu Luz.

12.

Francisca Acácia Mendes Urtiga. Suspensão Condicional do Processo: Medida despenalizadora como modelo de justiça consensual. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - Instituto de Educação Superior Raimundo Sá. Orientador: Maycon João de Abreu Luz.

13.

PÂMELA ALVES DE SÁ BEZERRA. LEGÍTIMA DEFESA DA HONRA CONJUGAL NOS CRIMES PASSIONAIS. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - FACULDADE R.SÁ. Orientador: Maycon João de Abreu Luz.

14.

Mariany dos Reis Araújo de Sousa. ABUSO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES; UMA AGRESSÃO AOS DIREITOS FUNDAMENTAIS. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - FACULDADE R.SÁ. Orientador: Maycon João de Abreu Luz.

Orientações de outra natureza

1.

DANILO JOSÉ ARAÚJO LUZ SILVA. JUIZ DAS GARANTIAS NO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. 2020. Orientação de outra natureza. (DIREITO) - FACULDADE RSÁ. Orientador: Maycon João de Abreu Luz.

2.

MARIA DOS RÉMEDIOS DE SOUSA. FIDELIDADE PARTIDÁRIA: A PERDA DO MANDATO ELETIVO A CERCA DA CULTURA DO FISIOLOGISMO. 2020. Orientação de outra natureza. (DIREITO) - FACULDADE RSÁ. Orientador: Maycon João de Abreu Luz.

3.

MARIA DOS RÉMEDIOS DE SOUSA. FIDELIDADE PARTIDÁRIA: A PERDA DO MANDATO ELETIVO A CERCA DA CULTURA DO FISIOLOGISMO. 2020. Orientação de outra natureza. (DIREITO) - FACULDADE RSÁ. Orientador: Maycon João de Abreu Luz.

4.

MATEUS, VICENTE RAMOS RODRIGUES. A EXECUÇÃO PROVISÓRIA DA PENA FRENTE AO PRINCÍPIO DA PRESEUNÇÃO DE INOCÊNCIA. 2020. , Orientação de outra natureza. (DIREITO) - FACULDADE RSA. Orientador: Maycon João de Abreu Luz.

5.

MÁRCIO VENÂNCIO. O SUFRÁGIO OBRIGATÓRIO NO BRASIL: UMA ABORDAGEM A PARTIR DA VISÃO DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO. 2019. , Orientação de outra natureza. (DIREITO) - FACULDADE RSA. Orientador: Maycon João de Abreu Luz.

6.

RAELLE HEYDE CARVALHO, PRISÃO DOMICILIAR, COMO PROPOSTA DE PENA PARA MÃES EM SITUAÇÃO DE CÁRCERE. 2019. Orientação de outra natureza. (DIREITO) - FACULDADE RSA. Orientador: Maycon João de Abreu Luz.

Educação e Popularização de C & T

Artigos

Artigos completos publicados em periódicos

1.

LUZ, M. J. A. ; PEREIRA, C. L. ; COSTA, A. P. S. ; **LUZ, M. J. A.** . ESTRUTURAÇÃO ESTATAL: UMA ANÁLISE SOBRE A CONSTRUÇÃO DO ESTADO MODERNO SOB A ÓTICA DO DESENVOLVIMENTO HUMANO. Brazilian Journal of Development, v. 8, p. 33629-33645, 2022.

2.

LUZ, M. J. A.; PEREIRA, C. L. ; COSTA, A. P. S. . PERDA DE CARGO POR INFIDELIDADE PARTIDÁRIA: ANÁLISE DA (DES)LEGALIZAÇÃO PERPETRADA PELA RESOLUÇÃO Nº 22.610/2007 DO TSE. Brazilian Journal of Development, v. 8, p. 33602-33615, 2022.

Somente os dados identificados como públicos pelo autor são apresentados na consulta do seu Currículo Lattes.
Configuração de privacidade na Plataforma Lattes

DECLARAÇÃO

Ao

MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ- PI

Att. Comissão Permanente de Licitação – CPL

LUZ & LUZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS, estabelecida na **Travessa Quinze de Novembro nº 300, 2º Andar – Sala 202, Centro, Picos (PI)** inscrita no **CNPJ sob n.º 26.707.504/0001-30**, neste ato representada pelo seu **sócio administrador Sr. Cássio Luz Pereira**, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação em processo licitatório do Ente Público, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7° da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, ***que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos***.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (**NÃO**).

Por ser a expressão da verdade, assina a presente para que se produza os efeitos legais.

Picos – PI, 07 de fevereiro de 2025.

Cássio Luz Pereira

LUZ & LUZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CNPJ: 26.504.707/0001-30
Cássio Luz Pereira
Sócio – Administrador
OAB/PI nº 9.809

“DECLARAÇÃO”

Ao

MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ- PI

Att. Comissão Permanente de Licitação – CPL

LUZ & LUZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS, estabelecida na **Travessa Quinze de Novembro nº 300, 2º Andar – Sala 202, Centro, Picos (PI)** inscrita no **CNPJ sob n.º 26.707.504/0001-30**, neste ato representada pelo seu **sócio administrador Sr. Cássio Luz Pereira**, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação em processo licitatório do Ente Público, sob as penas da Lei, ***que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos na legislação***.

Por ser a expressão da verdade, assina a presente para que se produza os efeitos legais.

Picos – PI, 07 de fevereiro de 2025.

LUZ & LUZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CNPJ: 26.504.707/0001-30
Cássio Luz Pereira
Sócio – Administrador
OAB/PI nº 9.809

DECLARAÇÃO

Ao

MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ- PI

Att. Comissão Permanente de Licitação – CPL

LUZ & LUZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS, estabelecida na **Travessa Quinze de Novembro nº 300, 2º Andar – Sala 202, Centro, Picos (PI)** inscrita no **CNPJ sob n.º 26.707.504/0001-30**, neste ato representada pelo seu **sócio administrador Sr. Cássio Luz Pereira**, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação em processo licitatório do Ente Público, sob as penas da Lei, ***que inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação proposta, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensa de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes***.

Por ser a expressão da verdade, assina a presente para que se produza os efeitos legais.

Picos – PI, 07 de fevereiro de 2025.

LUZ & LUZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CNPJ: 26.504.707/0001-30
Cássio Luz Pereira
Sócio – Administrador
OAB/PI nº 9.809

DECLARAÇÃO

Ao

MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ- PI

Att. Comissão Permanente de Licitação – CPL

A empresa **LUZ & LUZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no **CNPJ sob n.º 26.707.504/0001-30**, estabelecida na **Travessa Quinze de Novembro nº 300, 2º Andar – Sala 202, Centro, Picos (PI)**, neste ato representada pelo seu **sócio administrador Sr. Cássio Luz Pereira**, no uso de suas atribuições legais, para fins de participação em procedimento licitatório proposto pela **MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ- PI** – PI, vem**,** sob as penas da lei, **DECLARAR**, que:

a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

b) Não está impedido de transacionar com a Administração Pública;

c) Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 05 (cinco) anos;

d) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Por ser a expressão da verdade, assina a presente para que se produza os efeitos legais.

Picos – PI, 07 de fevereiro de 2025.

Cássio Luz Pereira

_____

LUZ & LUZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CNPJ: 26.504.707/0001-30
Cássio Luz Pereira
Sócio – Administrador
OAB/PI nº 9.809

DECLARAÇÃO

Ao

MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ- PI

Att. Comissão Permanente de Licitação – CPL

LUZ & LUZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS, estabelecida na **Travessa Quinze de Novembro nº 300, 2º Andar – Sala 202, Centro, Picos (PI)** inscrita no **CNPJ sob n.**° **26.707.504/0001-30**, neste ato representada pelo seu **sócio administrador Sr. Cássio Luz Pereira**, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR sob as penas da lei, para fins de participação em ***procedimento licitatório proposto pela*** **MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ- PI** – ***PI, o efetivo compromisso da prestação de serviços e respectiva execução dos serviços com o fiel cumprimento das cláusulas contratuais para recebimento do mesmo pelo Fiscal de Contrato nos termos da lei, sem custos adicionais e independentes de quantidade.***

Por ser a expressão da verdade, assina a presente para que se produza os efeitos legais.

Picos – PI, 07 de fevereiro de 2025.

LUZ & LUZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CNPJ: 26.504.707/0001-30
Cássio Luz Pereira
Sócio – Administrador
OAB/PI nº 9.809

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DOS ATOS

Ao

MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ- PI

Att. Comissão Permanente de Licitação

A empresa **LUZ & LUZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no **CNPJ sob n.º 26.707.504/0001-30**, estabelecida na **Travessa Quinze de Novembro nº 300, 2º Andar – Sala 202, Centro, Picos (PI)**, neste ato representada pelo seu **sócio administrador Sr. Cássio Luz Pereira**, **DECLARA**, para os devidos fins e direito, sob as penas da lei, na qualidade de **PROPONENTE** do procedimento de licitação proposto pela **MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ- PI**, que:

a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

b) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Termo de Referência, Anexos e especificações técnicas do procedimento licitatório proposto pela **MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ- PI** – PI e realizado pela CPL do referido Órgão.

Por ser a expressão da verdade, assina a presente para que se produza os efeitos legais.

Picos – PI, 07 de fevereiro de 2025.

Cássio Luz Pereira

LUZ & LUZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CNPJ: 26.504.707/0001-30
Cássio Luz Pereira
Sócio – Administrador
OAB/PI nº 9.809

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

Luz & Luz Sociedade de Advogados, inscrita no CNPJ/MF 26.707.504/0001-30, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Cássio Luz Pereira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 25.926.072-1 Órgão expedidor SSP/SP e do CPF/MF 277.884.048-61.

DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Também não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Picos/PI, 07 de fevereiro de 2025.

Cássio Luz Pereira

_____

LUZ & LUZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CNPJ: 26.504.707/0001-30
Cássio Luz Pereira
Sócio – Administrador
OAB/PI nº 9.809

SIMPLES NACIONAL

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais(DEFIS)

Declaração Retificadora **Exercício 2022** **Ano-Calendário 2021**

Período abrangido pela Declaração: **01/01/2021 a 31/12/2021**

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: **26.707.504/0001-30**
Nome empresarial: **LUZ & LUZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS**
Data de abertura no CNPJ: **23/11/2016**
Regime de Apuração: **competência**
Optante pelo Simples Nacional: **Sim**

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	0
Receita proveniente de exportação direta	R$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 007.203.453-08

Nome: MAYCON JOAO DE ABREU LUZ

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R$ 40.000,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	50,00%

último dia do período abrangido pela declaração	
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP	R$ 0,00

CPF do sócio: 277.884.048-61

Nome: CASSIO LUZ PEREIRA

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R$ 40.000,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração	50,00%
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP	R$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%)	0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 26.707.504/0001-30 UF: PI

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Aquisições no mercado interno	R$ 0,00
Importações	R$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização	R$ 0,00

ou industrialização no período abrangido pela declaração	
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R$ 382.000,00

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
–	–

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
–	–

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
–	–	–

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
–	–	–

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:	–

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R$)
–	–	–

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: **27/04/2022 11:36:34**

Número do Recibo: **02.07.22117.0053323-7**

Autenticação: **26398.70722.75303.04462**

ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2500001036096068

CPF/CNPJ: 26.707.504/0001-30
Nome/Razão Social: **********

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 30/01/2025 10:07:55
VÁLIDA ATÉ 31/03/2025

Documento expedido gratuitamente.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/.

Código de Autenticação: CBDCF9CE-8AB2-45B8-9E9A-95E4DD9E426D

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ: 06.553.556/0001-91
Data: 30/01/2025 10:07:59 -03:00

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 2500001026095997

CPF/CNPJ: 26.707.504/0001-30
Nome/Razão Social: **********

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado**.**

EMITIDA VIA INTERNET EM 30/01/2025 10:06:43
VÁLIDA ATÉ 31/03/2025

Documento expedido gratuitamente.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/.

Código de Autenticação: BBC219FA-EFFC-42C1-ACF2-FDB0FCDDFD32

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ: 06.553.556/0001-91
Data: 30/01/2025 10:06:46 -03:00

OSDOB

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

OSDOB

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 05497708



OAB

ASSINATURA DO PORTADOR

Cássio Luiz Pereira

OBSERVAÇÕES

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO PIAUÍ
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO: 9809

NOME
CASSIO LUZ PEREIRA

FILIAÇÃO
JOAO PEREIRA NETO
MARIA IRACEMA DE A. LUZ PEREIRA

NATURALIDADE
SANTO ANDRÉ-SP

DATA DE NASCIMENTO
02/10/1980

RG
25.926.072-1 - SSPSP

CPF
277.884.048-61

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
SIM

VIA
01

EXPEDIDO EM
04/03/2013

WILLIAN GUIMARÃES SANTOS DE CARVALHO
PRESIDENTE

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 09745997

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)



OAB

ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO PIAUÍ
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO
8200

NOME
MAYCON JOAO DE ABREU LUZ

FILIAÇÃO
JOAO NETO DE ARAUJO LUZ
MARIA DA CONCEIÇAO DE ABREU LUZ

NATURALIDADE
PICOS-PI

DATA DE NASCIMENTO
14/02/1984

RG
2141266 - SSPPI

CPF
007.203.453-08

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
NÃO

VIA
02

EXPEDIDO EM
29/10/2012

SIGIFROI MORENO FILHO
PRESIDENTE

PROPOSTA DE SERVIÇOS JURÍDICOS

DA APRESENTAÇÃO

O pleno exercício da gestão pública exige, dentre uma série de competências, o devido assessoramento voltado a precisa aplicação das leis vigentes e, sobretudo, proteção dos interesses públicos. A Assessoria Jurídica é, portanto, fundamental ao gestor que pretende zelar por uma correta e eficiente administração.

Nesse contexto o Escritório LUZ & LUZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS – que é uma sociedade gerenciada pelo sócio–administrador Cássio Luz Pereira, com atuação na área do Direito Público e Privado, com ênfase nos ramos Trabalhista, Cível e Tributário por meio de medidas preventivas, contenciosas e consultivas, tem como ideal atender com satisfação os clientes de forma pessoal e dedicada.

DA EQUIPE JURÍDICA

O Escritório LUZ & LUZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS conta com uma equipe de 5 (cinco) advogados, 2 (três) estagiários e colaboradores para melhor servir aos interesses dos nossos clientes, liderados pelo sócio–administrador, cujo perfil:

Cássio Luz Pereira (sócio - administrador): advogado inscrito na OAB/PI sob o nº. 9.809, é Mestrando em Direito Constitucional pela Unifor/CE; Especialista em Direito Eleitoral pela IERSA – Instituto de Ensino Superior R.Sá; Especialista em Direito do Trabalho e Previdenciário IERSA – Instituto de Ensino Superior R.Sá; Especialista em Direito Processual Civil Unisul/LFG; Extensão em Direito Societário e Mercado de Capitais e Bacharel em Direito pela UNIABC – Universidade do Grande ABC.

Demais profissionais: todos os demais profissionais da equipe do escritório são advogados também mestrandos ou pós-graduados com atuação na área pública e privada.

DA PROPOSTA DE SERVIÇOS:

A Assessoria e Consultoria Jurídica Administrativa/Municipal oferecida pelo Escritório LUZ & LUZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS compreende as necessidades pontuais do Gestor público na boa condução de sua Administração. Nossa estrutura será capaz de atendê-lo oferecendo os seguintes serviços:

Contratação de escritório de advocacia especializada em assessoria tributária, para suporte jurídico tributário aos setores contábeis-fiscais do município e atualização legislativa (código tributário municipal, posturas, obras, planta genérica de valores, processos administrativos tributários e execução fiscal, acompanhamento das metas de arrecadação);

Consultoria jurídica e administrativa nas diversas áreas jurídicas do Município; assessoria na solução dos pontos de dificuldade da execução orçamentária e da aplicação das normas gerais de direito financeiro e de contabilidade pública, dentre outros.

DOS HONORÁRIOS

Para o desenvolvimento das atividades acima descritas a serem realizadas neste Município são necessários a título de honorários o valor de R$ 3.024,00 (Três mil e vinte e quatro reais) mensais.

DA NOSSA EXPERIÊNCIA

Com uma equipe atuante no Direito Público e Privado desde 2011 nosso escritório foi formalizado junto à Ordem Advogados do Brasil – Seccional do Piauí no ano de 2016, estando registrado sob o nº. 095/2016 e inscrito no CNPJ sob o nº 26.707.504/0001-30. Desde então a equipe atua de forma coordenada nas demandas relacionadas aos Direitos Públicos e Privados.

O Escritório prestou ou presta serviços em diversos municípios do Estado do Piauí desenvolvendo atividades jurídicas ligadas ao Direito Público tais como:

- ✓ **Prefeitura do Município de São João da Canabrava-PI**, contencioso e consultivo jurídico em todas as instancias; (desde 2011)

- ✓ **Prefeitura Município de Caldeirão Grande do Piauí-PI**, contencioso e consultivo jurídico em todas as instancias; (desde 2013)

- ✓ **Prefeitura Município de Santana do Piauí-PI**, contencioso e consultivo jurídico em todas as instancias; (desde 2017)

- ✓ **Prefeitura Município de São José do Piauí-PI**, contencioso e consultivo jurídico em todas as instancias; (Em 2017)

- ✓ **Prefeitura Município de Marcolândia-PI**, contencioso e consultivo jurídico em todas as instancias; (desde 2021)

- ✓ **Prefeitura Município de Fronteiras-PI**, contencioso e consultivo jurídico em todas as instancias; (desde 2021)

- ✓ **Prefeitura Município de São Luis do Piauí-PI**, contencioso e consultivo jurídico em todas as instancias; (desde 2022)

- ✓ **Prefeitura Município de Wall Ferraz -PI**, contencioso e consultivo jurídico em todas as instancias; (desde 2024)

Espera-se oferecer aos Gestores a segurança e a credibilidade necessárias ao pleno desenvolvimento de suas atividades, levando proposta de trabalho adequada aos interesses e necessidades da Municipalidade.

Picos – PI, 07 de fevereiro de 2025.

LUZ & LUZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CNPJ: 26.504.707/0001-30
Cássio Luz Pereira
Sócio – Administrador
OAB/PI nº 9.809

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUZ & LUZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CNPJ: 26.707.504/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:00:34 do dia 27/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/05/2025.
Código de controle da certidão: **B160.575C.1734.B51A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SIMPLES NACIONAL

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais(DEFIS)

Exercício: 2022

Ano Calendário: 2021

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO RETIFICADORA

Período abrangido pela Declaração: **01/01/2021 a 31/12/2021**

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
LUZ & LUZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS	**26.707.504/0001-30**
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
23/11/2016	**Sim**
Regime de Apuração	
Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
27/04/2022 11:36:34
Número do Recibo
02.07.22117.0053323-7
Autenticação
26398.70722.75303.04462